

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia vinte e um de Agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
Anabela Gomes Lopes, Vogal
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Faltou o senhor Secretário, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, por motivo de férias.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 16, da reunião de 07/08/2018	
	EXPEDIENTE	
2	Envio de pedido de parecer para proposta de atribuição de nome de rua - Toponímia - Azinhaga do Contador	Câmara Municipal de Benavente
3	Para conhecimento e devidos efeitos envio de cópia de parte da ata de reunião da CMB - Toponímia /atribuição de numero de policia - Rua Nova das Vinhas - Barrosa	Câmara Municipal de Benavente
	CEMITÉRIO	

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 67, zona S, sito no cemitério de Benavente.	<i>Informação nº 73</i> - Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
5	Para ratificação, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/25 - 4ª alteração orçamental, 3ª alteração às grandes Opções do Plano - 2ª PPA, do ano financeiro de 2018	<i>Informação nº 74</i> - Tesoureira da Junta de Freguesia
6	Apreciação e eventual aprovação da 2ª Revisão Orçamental e da 2ª Revisão às GOP do ano financeiro de 2018	<i>Informação nº 75</i> - Tesoureira da Junta de Freguesia
7	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção dos membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhora Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira, em substituição de Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 16, datada de 07/08/2018, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

EXPEDIENTE

PONTO 2 – ENVIO DE PEDIDO DE PARECER PARA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA- AZINHAGA DO CONTADOR

Entidade – Câmara Municipal de Benavente

Assunto : Envio de pedido de parecer para proposta de atribuição de nome de Rua – Azinhaga do Contador.

Por lapso dos serviços, este ofício remetido pela Câmara Municipal de Benavente, em 12/10/2015, não foi despachado para reunião de executivo, uma vez que o mesmo carece de deliberação do órgão, tendo o mesmo sido arquivado indevidamente.

Aquando da deteção do lapso, foi o mesmo agendado para esta reunião para que seja deliberado sobre o assunto em causa, emissão de parecer sobre a atribuição de nome de Rua, sito na Azinhaga do Contador que a seguir se descreve:

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

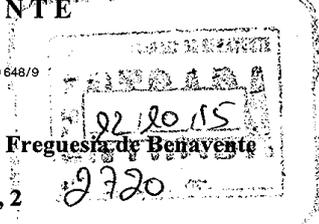
Exma. Senhora

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, 2

2130-181 Benavente

A reunião do
Executivo
e
os membros



Registado com A.R.

Sua referência	Sua comunicação	Proc. N.º	Ofício N.º	Data
		924/2015	4003	05/10/2015

Assunto: **Atribuição de Nome de Rua - Toponímia.**

Presente o assunto em epígrafe na reunião ordinária realizada pelo Executivo em 24-08-2015, foi deliberado o seguinte:

“Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo proceder-se em conformidade com o preconizado.”

Assim, solicita-se a V. Ex.ª que seja emitido parecer por essa entidade, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de receção do presente ofício, sobre o assunto referido em epígrafe.

Para o efeito, junto se envia fotocópia dos seguintes documentos:

- Cópia de parte da ata da reunião camarária de 2015-08-24
- Planta de localização, tradutora da proposta

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora responsável pela urbanização e edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 319/2013, de 14/10)


Ana Carla Ferreira Gonçalves

MP/MP

Atenção: Quando se dirigir aos nossos serviços, faça-se acompanhar do presente ofício

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NP

Cópia de parte da ata da reunião de 2015-08-24

Ponto 21 – ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLICIA

Processo n.º 924/2015

Requerente: Executivo – vereadora Ana Carla Gonçalves

Local: Estrada do Contador – Benavente

Informação de Trânsito e Toponímia, de 13.08.2015

Na sequência da deliberação do Executivo na reunião de 2015.08.03, foi decidido por unanimidade propor aos serviços técnicos de toponímia e trânsito alterar o tipo de topónimo de “Azinhaga do Contador” para “Estrada do Contador”.

Face ao pedido, cumpre informar que:

A designação Azinhaga do Contador é a que consta da planta de localização oficial da Câmara Municipal e a placa identificativa tem essa designação no local, sendo por isso designada oficialmente por esse nome e não por Estrada do Contador. No entanto, entendemos que poderá fazer sentido proceder à alteração o tipo de topónimo de “Azinhaga para Estrada”, porque estamos perante um espaço público, com um percurso que estabelece a ligação com vias urbanas.

Não obstante a Câmara Municipal indicar esta designação toponímica, de acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento supra citado, deverá consultar a Junta de Freguesia de Benavente, para que esta se pronuncie num prazo de 30 dias, sobre a atribuição do topónimo “Estrada do Contador”, em Benavente, em substituição do topónimo “Azinhaga do Contador”.

À consideração superior.

Pedro Pereira, técnico superior de Administração Autárquica

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	14.08.2015
O chefe da D.M.O.P.U.D.	A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo proceder-se em conformidade com o preconizado.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explicitou o ponto a todos os elementos do executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de designação de "Estrada" do Contador, sito na Freguesia de Benavente.

PONTO 3 – PARA CONHECIMENTO E DEVIDOS EFEITOS ENVIO DE CÓPIA DE PARTE DA ATA DE REUNIÃO DA CMB – TOPONIMIA/ATRIBUIÇÃO DE NUMERO DE POLICIA – RUA DAS VINHAS – BARROSA

Entidade –Câmara Municipal de Benavente

Assunto : Para conhecimento e devidos efeitos envio de cópia de parte da ata de reunião da CMB – Toponímia /atribuição de numero de policia – Rua Nova das Vinhas – Barrosa

Referente ao assunto em epígrafe a CMB remete à Presidente da Junta para conhecimento o presente ofício, bem como cópia de parte da ata da reunião de Câmara de 2018-07-09, que a seguir se descreve:

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente -- Tel. 263 519 600 (8 linhas) -- Fax 263 519 648/9

Exma. Senhora

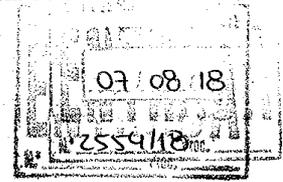
Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, 2

2130-010 Benavente

Registado com A.R.

*Tomou conhecimento.
À reunião de
Executivo
e
08/08/18*



Sua referência	Sua comunicação	Proc. N°	Ofício N°	Data
		900/2018	1950	27-07-2018

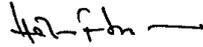
Assunto: **Toponímia / Atribuição de Número de Polícia.**
Local: **Rua Nova das Vinhas - Barrosa.**

Para conhecimento e devidos efeitos, junto envio a V. Ex.ª cópia de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 09.07.2018, bem como da planta de localização da numeração policial aprovada, relativa ao local abaixo indicado:

- Rua Nova das Vinhas - Barrosa

Com os melhores cumprimentos

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n° 496/2017, de 25/10)


Hélio Manuel Faria Justino

MP/MP

Atenção: Quando se dirigir aos nossos serviços, faça-se acompanhar do presente ofício

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2018-07-09

Ponto 20 – TOPONÍMIA / PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Processo n.º 900/2018

Requerente: Promoção oficiosa / Fiscalização

Local: Rua Nova das Vinhas – Barrosa

Informação do serviço de Trânsito e Toponímia, de 28.06.2018

No âmbito da regularização integral da toponímia, as irregularidades detetadas nos arruamentos onde existe numeração de polícia que não respeite qualquer regra e que estejam a causar, por duplicação ou inexistência, dificuldades de receção de correio por parte dos moradores, têm vindo a ser suprimidas, através da prática de realização de novos processos de atribuição de numeração de polícia, conforme o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.

Para dar cumprimento ao despacho superior datado de 1-06-2018, e estando em consonância com o teor da informação técnica data de 30-05-2018, realizou-se visita ao local, tendo-se verificado que a numeração da Rua Nova das Vinhas, na freguesia da Barrosa, não se encontra ordenada, e não existindo cobertura na totalidade do arruamento (constatando-se apenas alguns números dispersos, atribuídos há mais de 10 anos, de forma coerente, pelos números pares de 2 a 10; e ímpares 3 a 9).

Não existe nestes serviços qualquer registo de processo de atribuição para a área em apreço.

Atendendo a que, estas realidades ocorrem principalmente nas áreas urbanas a consolidar, e que o Regulamento Municipal de Toponímia, está omissa a possíveis atribuições de numeração de polícia a parcelas resultantes de operações de destaque, que ocorreriam posteriormente à atribuição da numeração de polícia aos respetivos arruamentos; e não descurando a necessidade de identificação dos restantes prédios, assim, e estando omissa qualquer norma para a presente situação, julga-se por analogia ao critério de atribuição aos edifícios, ser possível dar continuidade da mesma numeração, procedendo-se assim à intercalação de letras associadas aos respetivos números de polícia que já se encontram atribuídos.

Desta forma, considera-se que a situação de regularização da numeração de polícia na Rua Nova das Vinhas, na freguesia da Barrosa, ficará assegurada sem causar qualquer tipo de prejuízo aos proprietários dos prédios já numerados.

Face ao exposto, apresenta-se em anexo, a proposta de atribuição de número de polícia para o arruamento, elaborada de acordo com o estabelecido no artigo 20.º, e na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º, do supracitado Regulamento, definindo-se para o lado direito da rua, com orientação Sudoeste / Nordeste, a numeração par de 2 a 22 e, para o lado esquerdo, a numeração ímpar de 1 a 23, sendo associadas aos respetivos números as letras necessárias para suprimir as lacunas existentes (conforme exemplificado em planta anexa).

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a presente proposta que, deliberada favoravelmente, e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º, deverá ser objeto de registo e atualização interna, informação dos respetivos residentes, aos Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR – Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

À consideração superior.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2018-07-09

Alexandra Alemão, técnica superior de gestão autárquica.

Parecer:	Despacho:
Concordo: À deliberação da C.M.B. À consideração superior.	À reunião:
02.07.2018	03.07.2018
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO considerou que a proposta de numeração de polícia em apreço é clara e dá resposta às necessidades, pelo que propôs que a Câmara Municipal a possa aprovar:

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua Nova das Vinhas, freguesia da Barrosa, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, AR – Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

11

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 67 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: João Vicente Bacatelo

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 67 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 73 de 17/08/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 08/08/2018, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 67, sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do Requerente (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ **Eterna saudade do marido, filhos e netos – N – 06/04/1940 e F – 18/02/2018** ”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval 67, zona S, sito no cemitério de Benavente.

CONTABILIDADE

PONTO 5 – PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SRA PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2018 –
Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 74, de 2018/08/17

Elaborada a 4ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 4.815.31€ (quatro mil oitocentos e quinze euros e trinta e um cêntimos), em virtude da necessidade de ajustar o Orçamento em algumas das suas rubricas fazendo assim face às necessidades da Freguesia, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SRA PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO-2ª PPA DO ANO FINANCEIRO 2018 –
Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 2ª Alteração do PPA, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rubricas no orçamento, que

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

anteriormente se apresenta e que se anexa, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

Benavente, 17 de Agosto de 2018

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2018 – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 75, de 2018/08/17

Elaborada 2ª Revisão Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 12.065,11€ (doze mil e sessenta e cinco euros e onze cêntimos), em virtude de ser necessário ajustar, algumas rúbricas fazendo face às necessidades da Freguesia, bem como enquadrar legalmente o reforço da verba no âmbito do Contrato Interadministrativo Delegação de Competências entre esta Autarquia e a Câmara Municipal de Benavente.

APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO 2018 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano que consiste no ajustamento das verbas incluídas na 2ª Revisão Orçamental do Ano Financeiro de 2018, anteriormente apresentada, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

Benavente, 17 de Agosto de 2018

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a 2ª Revisão orçamental, bem como a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2018.

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –

Secretaria da Junta de Freguesia - 17/08/2018

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e seis centimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos

Conta n.º 340037390005 – nove mil quinhentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos

Conta n.º 0000095044384 – zero euros

Conta n.º 000095044481 – zero euros

Num total de trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e nove centimos, sendo que dois mil oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos dezasseis dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: trinta e cinco euros e dezasseis centimos

CGD: quinze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos

CGD OT: dois mil oitocentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos

NOVO BANCO_ 05: quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 27 CONTA RENDIMENTO : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: trinta e tres mil oitocentos e um euros

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: trinta e tres mil oitocentos e trinta e seis euros e dezasseis centimos.

Sendo que trinta mil oitocentos e doze euros e quarenta e três cêntimos são de operações orçamentais e tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
